

## PLANO DE TRABALHO<sup>1</sup>

### 1- DADOS CADASTRAIS

1.1- Unidade interessada 1				
Nome: <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE MG / NOME DA UNIDADE</b>			C.N.P.J.: 10.723.648/0001-40	
Endereço: Rua Luz Interior, 360 - Bairro Estrela Sul				
Cidade: Juiz de Fora	UF: MG	CEP: 36.030-713	DDD/Fone/Fax: (32) 3257-4100 / 4101	Esfera Administrativa: Federal
Conta Corrente: <b>xxxxxxxx</b>	Banco: <b>UG: xxxxxx</b>	Agência: <b>Gestão: xxxxxx</b>	Praça de Pagamento: <b>xxxxxxxxxx</b>	
Nome do Dirigente da unidade: André Diniz de Oliveira			C.P.F. do Dirigente: <b>xxxxxxxxxxxxx</b>	
C.I. / Órgão Expedidor / Data: <b>xxxxxxxxxx</b>	Cargo: Prof. EBTT	Função: Reitor	Matrícula Siape: 1532244	
Endereço: <b>xxxxxxxxxxxx</b>			C.E.P: <b>xxxxxxxx</b>	
As informações faltantes neste quadro podem ser solicitadas à Pró-reitoria de Administração deste IF e/ou ao Gabinete do Reitor. (Lei nº 13.709, de 2018)				

### 1.2- Unidade interessada 2 - **instituição parceira**

Nome:		Sigla:
CNPJ N°:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	UF:
Caixa Postal:	Telefone:	Fax:
E-mail:		

---

<sup>1</sup> Fundamentação: art. 5º da Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 064/2012, que dispõe as informações que devem constar no Plano de Trabalho.

Site Internet:
Natureza Jurídica:
Atividade Econômica Predominante:
Representante Legal:

## **2 DESCRIÇÃO DO PROJETO**

### **2.1 – TÍTULO:**

**2.1.1 – INÍCIO:** XX/XX/20XX - data prevista – início se dará após assinatura do convênio

**2.1.2 – TÉRMINO:** XX/XX/20XX (mesma data de vigência do TED e/ou registro do projeto)

#### **2.1.3. COORDENADOR(A) DO PROJETO – IF Sudeste MG**

Nome:		Cargo:	
CPF:	RG Nº:	Órgão Expedidor:	
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Caixa Postal:	Telefone:	Fax:	
E-mail:			

#### **2.1.4. COORDENADOR(A) DO PROJETO – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**

Nome:		Cargo:	
CPF:	RG Nº:	Órgão Expedidor:	
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Caixa Postal:	Telefone:	Fax:	
E-mail:			

## **2.2 – OBJETO**

## **2.3- OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS**

## **2.4 – JUSTIFICATIVA**

## **2.5- IDENTIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DA CLIENTELA A SER BENEFICIADA**

*(informar quem será beneficiado com o projeto)*

## **2.6 – MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO**

Os mecanismos/indicadores utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os seguintes:

### **2.6.1 – De responsabilidade do IF Sudeste MG / Unidade:**

### **2.6.2 – De responsabilidade da Organização Parceira:**

**2.7- INFORMAÇÃO SOBRE SE O TOTAL DE PESSOAS VINCULADAS AO IF SUDESTE MG QUE IRÃO PARTICIPAR DO PROJETO ATENDE AOS PERCENTUAIS MÍNIMOS EXIGIDOS, CONFORME DESCrito NA RESOLUÇÃO CONSU/IF SUDESTE MG Nº 064/2012 E NO DECRETO Nº 7.423/2010.**

<b>3- FONTES E USOS</b>		<b>(Em R\$ 1,00)</b>			
<b>FONTES</b>					
<b>Especificação</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>20XX - Recursos financeiros provenientes do(a) xxxx</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Incluir mais fontes se houver, caso contrário excluir linha	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

  

<b>USOS</b>		
<b>Especificação</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
Despesas Operacionais do Projeto (Custeio)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital (Obras ou Mat. Permanente)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>XXXX</b>	<b>0,00</b>

**Observações:**

- 1- Recursos originários da remuneração resultante de operações financeiras serão aplicados integralmente no Projeto, seguindo a mesma alocação acima.
- 2- A prestação de contas, a partir da abertura de conta bancária específica para cada projeto, deve ser instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, cópias dos documentos fiscais da fundação de apoio, relação de pagamentos efetuados, discriminação da carga horária do pessoal vinculado ao projeto, cópia das guias de recolhimentos tributários devidos, atas de licitação e lista dos bens adquiridos com o respectivo termo de doação ao IF Sudeste MG.
- 3- A Pró-reitoria de Administração, por meio de seus órgãos técnicos e a partir dos relatórios elaborados pelo Coordenador do projeto e pelo Fiscal designado para acompanhar a sua execução, elaborará relatório final de avaliação quanto a regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio, bem como quanto ao atendimento dos resultados esperados e quanto à relação dos bens adquiridos, submetendo-o, na sequência, à aprovação do órgão colegiado superior do IF Sudeste MG.
- 4- Fica vedado o pagamento por serviços prestados, inclusive de consultoria, assistência técnica ou assemelhados a servidores públicos fora das exceções previstas em lei.
- 5- O patrimônio do IF Sudeste MG, tangível ou intangível, utilizado nos projetos, incluindo laboratório, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos gerados deve ser considerado como recurso público na contabilização da execução do contrato ou convênio.
- 6- A utilização de bens e serviços do IF Sudeste MG para a execução do projeto deve ser contabilizada adequadamente e deverão ser estabelecidas rotinas de justa retribuição e resarcimento pela fundação de apoio, com a expressa menção no Plano de Trabalho.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				(Em R\$ 1,00)		
META	ETAPA/FASE/AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	VALOR	PERÍODO	
			UNIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
1		<b>Descrever a Meta Principal</b>	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
	1.1	Utilizar Diárias	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
	1.2	Pagar Auxílio Financeiro a Estudantes	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
	1.3	Pagar Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
	1.4	Adquirir Material de Consumo	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
	1.5	Adquirir Passagens e Despesas com Locomoção	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
	1.6	Contratar Serviços de Terceiros: Pessoa Física	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
	1.7	Contratar Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
	1.8	Executar Obras e Instalações	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
	1.9	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
2		<b>Operacionalizar (DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X
	2.1	Despesas Administrativas	Unidade	x	0,00	A.A.C. XX/XX/20X X

<b>5- PLANO DE APLICAÇÃO</b>					<b>(Em R\$ 1,00)</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>TOTAL DO CONVÊNIO</b>	<b>EXECUÇÃO PELO IF SUDESTE MG</b>	<b>EXECUÇÃO PELA FUNDAÇÃO</b>	<b>OUTROS</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
<b>33.90.14 Diárias</b>		0,00		0,00	
<b>33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes</b>		0,00		0,00	
<b>33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores</b>		0,00		0,00	
<b>33.90.30 Material de Consumo</b>		0,00		0,00	
<b>33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção</b>		0,00		0,00	
<b>33.90.36 Serviços de Terceiros: Pessoa Física</b>		0,00		0,00	
<b>33.90.39 Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica</b>		0,00		0,00	
<b>44.90.51 Obras e Instalações</b>		0,00		0,00	
<b>44.90.52 Equipamentos e Material Permanente</b>		0,00		0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

*Excluir as linhas das naturezas de despesa que não forem utilizadas.*

<b>6- Plano de Aplicação DETALHADO</b>						<b>( Em R\$ 1,00)</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>LEGENDA</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b> (Os exemplos abaixo devem ser ajustados conforme o projeto)						
<b>33.90.14 Diárias:</b>				<b>0,00</b>		
1.1 Nacional – Diversas	Unidade	XX	0,00	0,00		
1.2 Internacional – Diversas	Unidade	XX	0,00	0,00		
<b>33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes</b>				<b>0,00</b>		
2.1 Bolsa aluno pós-graduação - (Lei 8.958/94)	Unidade	XX	0,00	0,00		
2.2 Bolsa aluno graduação – (Lei 11.788/08)	Unidade	XX	0,00	0,00		
2.3 Bolsa aluno graduação – (Lei 8.958/94)	Unidade	XX	0,00	0,00		
<b>33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Lei 8.958/94</b>				<b>0,00</b>		
3.1 Professor Pesquisador A (função/Carga Horária)	Unidade	XX	0,00	0,00		
3.2 Professor Pesquisador B (função/Carga Horária)	Unidade	XX	0,00	0,00		
<b>33.90.30 Material de Consumo</b>				<b>0,00</b>		
4.1 Material de expediente	Unidade	XX	0,00	0,00		
4.2 Material gráfico e processamento dados	Unidade	XX	0,00	0,00		
4.3 Combustíveis e lubrificantes	Unidade	XX	0,00	0,00		
4.4 Material odontológico, hospitalar e ambulatorial	Unidade	XX	0,00	0,00		
<b>33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção</b>				<b>0,00</b>		
5.1 Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres); Locação de veículos.	Unidade	XX	0,00	0,00		
<b>33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>				<b>0,00</b>		
6.1 Contratação por Tempo Determinado – CLT (Pagamento de Pessoal – salários e encargos)	Unidade	XX	0,00	0,00		
6.2 Remuneração de Serviços de Natureza Eventual - RPS	Unidade	XX	0,00	0,00		

<b>33.90.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>				<b>0,00</b>	
7.1 OBTV Despesas administrativas, conforme incisos I, II e III do § 1º do Art. 38 da PI 424/16	Unidade	XX	0,00	0,00	
7.2 Locação de imóveis	Unidade	XX	0,00	0,00	
7.3 Locação de equipamentos e sonorização	Unidade	XX	0,00	0,00	
7.4 Serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento	Unidade	XX	0,00	0,00	
7.5 Reprografia de documentos	Unidade	XX	0,00	0,00	
7.6 Hospedagem/alimentação	Unidade	XX	0,00	0,00	
7.7 Seguro Acidentes Pessoais (participantes)	Unidade	XX	0,00	0,00	
<b>44.90.51 Obras e Instalações</b>				<b>0,00</b>	
8.1 Contratação de empresa para execução da obra XXX (XXm <sup>2</sup> )	Unidade	XX	0,00	0,00	
<b>44.90.52 Equipamentos e Material Permanente</b>				<b>0,000</b>	
9.1 Armários	Unidade	XX	0,00	0,00	
9.2 Cadeiras	Unidade	XX	0,00	0,00	
9.3 Computador	Unidade	XX	0,00	0,00	
9.4 Impressora	Unidade	XX	0,00	0,00	
9.5 Mesas	Unidade	XX	0,00	0,00	
9.6 Notebook	Unidade	XX	0,00	0,00	
9.7 Projetor	Unidade	XX	0,00	0,00	
9.8 Televisor XX"	Unidade	XX	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0,00</b>	

Legenda = \*(A) alteração \* (D) Definição \*(E) Exclusão \*(I) Inclusão

\* Utilizar legenda nos ajustes futuros.

\*\* Incluir Subelementos de Despesa não relacionados ou excluir aqueles não necessários.

\*\*\* Relacionar em anexo todos os beneficiários, incluindo matrícula SIAPE, nome, carga horária semanal (que não poderá ultrapassar 20h) e valor mensal, ambos considerando o somatório da participação simultânea em projetos remunerados.

<b>7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							<b>(Em R\$ 1,00)</b>
Meta(s)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
<b>1,2</b>							
<b>TOTAL DO MÊS</b>							
Meta(s)	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
<b>TOTAL DO MÊS</b>							
Meta(s)	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS	
<b>TOTAL DO MÊS</b>							
Meta(s)	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS	
<b>TOTAL DO MÊS</b>							
Meta(s)	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS	
<b>TOTAL DO MÊS</b>							
Meta(s)	31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS	
<b>TOTAL DO MÊS</b>							
Meta(s)	37º MÊS	38º MÊS	39º MÊS	40º MÊS	41º MÊS	42º MÊS	
<b>TOTAL DO MÊS</b>							
Meta(s)	43º MÊS	44º MÊS	45º MÊS	46º MÊS	47º MÊS	48º MÊS	
<b>TOTAL DO MÊS</b>							
Meta(s)	49º MÊS	50º MÊS	51º MÊS	52º MÊS	53º MÊS	54º MÊS	
<b>TOTAL DO MÊS</b>							
Meta(s)	55º MÊS	56º MÊS	57º MÊS	58º MÊS	59º MÊS	60º MÊS	
<b>TOTAL DO MÊS</b>							

*Excluir linhas não utilizadas.*

**TOTAL GERAL DAS METAS**

Meta(s)	R\$
<b>1,2</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

*Quadro resumo de parcelas anuais.*

Valores do Desembolso Anual (Em R\$ 1,00)	Xº MÊS 20XX				
<b>33.90.14 Diárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>33.90.30 Material de Consumo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>33.90.36 Serviços de Terceiros: Pessoa Física</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>33.90.39 Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>44.90.51 Obras e Instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>44.90.52 Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>0,00</b>

## **8 ASSINATURA DO(S) COORDENADOR(ES) DO IF SUDESTE MG E INSTITUIÇÃO PARCEIRA**

**Local e data.**

**Assinaturas:**

*Nota: Este Plano de Trabalho será encaminhado, pela DRIIT, à(s) fundação(ções) de apoio junto ao IF Sudeste MG, para avaliação e orçamento da gestão do projeto aqui descrito. Caso necessário, será solicitada adequação.*

---

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9.1 Armários (incluir medidas e demais especificações técnicas necessárias em todos itens, exceto Marca)	Unidade	XX	0,00	0,00
9.2 Cadeiras	Unidade	XX	0,00	0,00
9.3 Computador	Unidade	XX	0,00	0,00
9.4 Impressora	Unidade	XX	0,00	0,00
9.5 Mesas	Unidade	XX	0,00	0,00
9.6 Notebook	Unidade	XX	0,00	0,00
9.7 Projetor	Unidade	XX	0,00	0,00
9.8 Televisor XX''	Unidade	XX	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

## **ANEXO II**